PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

GOVERNO DE BOM JESUS DA LAPA
A FORÇA DO TRABALHO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 177/2020

Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico (Exames Clínicos e Biotecnológicos) na Identificação de Microrganismos Causadores de Patologia Humana - Hospital Municipal Carmela Dutra.

CONTRATADO: WESLEI PEREIRA DA SILVA, inscrito no **CPF: 060.895.285-00**.

Valor Global de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 9 — Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Projeto/Atividade: 2056 - Gestão das Atividades de Controles de Epidemiologia e de Doenças.
Projeto/Atividade: 2079 - Gestão do SUS.
Projeto/Atividade: 2079 - Gestão da Academia da Saúde.
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 17 de abril de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal